



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 64/CSJT.GP.SG., DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.287/2018-9;

Considerando as atividades do Grupo de Trabalho gtNovaCentralServiçosJT, a serem realizadas nos dias 26 e 27 de março de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 26 e 27 de março de 2018 (uma diária e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA